



1º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS” CONTRATO Nº 220/2023 – CP Nº 07/2023

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, e a empresa CAL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 26.552.594/0001-37, com sede e foro à Rua Jose Oliveira Alcantara, nº 59, centro, na cidade de Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000, doravante denominada CONTRATADA, representada por sócio administrador, o Sr. Egnaldo Pinto dos Santos, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

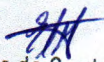
CLÁUSULA I – DO OBJETO:

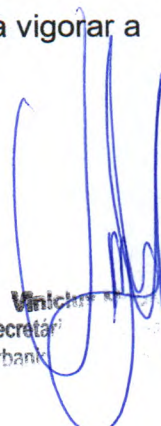
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra da Item 02 – Construção de Sala de Aula para a Escola Municipal Vera Cândida, Localizada no Bairro Mamede Paes Mendonça, Neste Município, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **05/12/2023 A 05/08/2024**

Sendo assim, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **02 (dois) meses**, que passa a vigorar a partir da data **05 de agosto de 2024**.


Tháisa Lima Santos
Engº Civil - CREA 2717391991
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana


Elaine da Cunha Menezes
Engº Civil CREA 2716104921
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana


Vinícius Costa
Secretário de Obras, Urbanismo,
Infraestrutura e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Itabaiana





CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 18 de julho de 2024.

Elaine da C. Menezes
Elaine da Cunha Menezes

Eng° Civil - CREA/SE 2716104921

Thaís Lima Santos
Thaís Lima Santos

Eng° Civil - CREA/SE 2717391991

Vinicius Moura da Costa
Vinicius Moura da Costa
Secretário Das Obras, Infraestrutura, Urbanismo e dos Serviços Públicos

Cal Construções Ltda
CAL CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

RUA JOSÉ OLIVEIRA ALCANTARA, 59 BAIRRO CENTRO – CAMPO DO BRITO/SE CEP: 49520-000
 CNPJ: 26.552.594/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.167.601-9

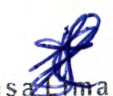
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª VERA CÂNDIDA COSTA SANTANA

ITEM	Serviços	Valor	MÊS		MÊS 1		MÊS 2	
			%	Valor	%	Valor	%	Valor
	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª VERA CÂNDIDA COSTA SANTANA	1.077.892,86		272.466,56		145.145,18		187.836,76
			44,96					
1	PROJETO CIVIL - AMPLIAÇÃO	32,61 351.452,54	21,63	233.101,60	0,62	6.715,42	1,71	18.398,92
2	PROJETO CIVIL - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO	61,38 661.603,88	25,70	277.048,41	12,14	130.868,86	14,97	161.366,75
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6,02 64.836,50	3,36	36.177,32	0,75	8.071,09	0,75	8.071,09
	TOTAL SIMPLES	100,00 1.077.892,92	50,68	546.327,34	13,51	145.655,37	17,43	187.836,76
	TOTAL ACUMULADO	100,00 1.077.892,92	50,68	546.327,34	64,20	691.982,71	81,62	879.819,47

CAL CONSTRUÇÕES LTDA

Jefferson Rodrigues Nascimento
 Engenheiro Civil
 CREA n° 270606578-8


 Thaisa Lima Santos
 Engª Civil - CREA 2717391991
 Coordenadora de Núcleo
 Prefeitura Municipal de Itabaiana


 Elaine da Cunha Menezes
 Engª Civil - CREA 2716104921
 Coordenadora de Núcleo
 Prefeitura Municipal de Itabaiana